



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 007/2015

Dispõe sobre o Currículo do Curso de Licenciatura em Química, na modalidade a distância.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo Nº NEAD-163/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do currículo do curso de Licenciatura em Química, na modalidade a distância, proposta pelo Núcleo de Educação a Distância e pelo Departamento de Matemática e Física da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º O curso de Licenciatura em Química, na modalidade a distância, será oferecido em regime semestral modular, e terá a duração de 6 (seis) semestres, para integralização em no máximo 14 (quatorze) semestres, com carga horária mínima de 3.140 (três mil, cento e quarenta) horas, e obedecerá a seguinte matriz curricular:

DISCIPLINAS	C/H
1º Semestre	
1. Linguagens e Meios de Comunicação	80
2. Educação Ambiental para a Sustentabilidade	80
3. Sociedade, Cultura, Ética e Cidadania	80
4. Gestão Educacional	80
5. Gestão de Sala de Aula I	80
6. Educação Desenvolvimento e Aprendizagem	80
Total do semestre	480
2º Semestre	
7. Currículo Escolar e Diversidade Cultural	80
8. História da Química	60



Universidade de Taubaté

Autorizada pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

9. Matemática Básica	80
10. Geometria Analítica e Vetores	60
11. Química Geral	80
12. Física I	60
Total do semestre	420

3º Semestre

13. Química Inorgânica I	60
14. Química Orgânica I	60
15. Práticas de Laboratório em Química Inorgânica	60
16. Físico-Química I	80
17. Gestão de Sala de Aula II	80
18. Prática Pedagógica I – Ensino	100
Total do semestre	440

4º Semestre

19. Práticas de Laboratório em Química Orgânica	60
20. Física II	60
21. Língua Brasileira de Sinais – Libras	60
22. Química Inorgânica II	60
23. Química Orgânica II	60
24. Prática Pedagógica II – Extensão	100
Total do semestre	400

5º Semestre

25. Probabilidade e Estatística	60
26. Físico-Química II	80
27. Química Analítica Qualitativa	60
28. Optativa I	60
29. Orientação de TCC I	40
30. Prática Pedagógica III – Pesquisa	100
Total do semestre	400

6º Semestre

31. Química Ambiental	80
-----------------------	----



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

UNITAU

32. Química Analítica Quantitativa	60
33. Bioquímica	60
34. Optativa II	60
35. Orientação de TCC II	40
36. Prática Pedagógica IV – Pesquisa	100
Total do semestre	400
CARGA HORÁRIA DO CURSO	2540
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC	200
Estágio Supervisionado	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3140
DISCIPLINAS OPTATIVAS	CH
1. Tópicos Aplicados à Ciência e Tecnologia	60
2. Eletricidade e Magnetismo	60
3. Química Aplicada à Indústria	60
4. Articulação de Códigos e Símbolos de Ciência e Tecnologia	60

Art. 3º As Atividades Acadêmico-Científico-Culturais – AACC, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, deverão ser cumpridas pelo aluno no decorrer do curso, conforme regulamento aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 4º O Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório, com carga horária total de 400 (quatrocentas) horas, a ser cumprido pelo aluno a partir do quarto semestre, sob a orientação e supervisão dos professores do curso, terá organização funcional definida por regulamento específico, aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Art. 5º A Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será realizada a partir de regulamento específico e sob a coordenação dos professores do curso.

Art. 6º As disciplinas optativas serão oferecidas segundo a disponibilidade do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), devendo o aluno cursar, no mínimo, duas destas disciplinas dentre as quatro oferecidas no curso.



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 05 de fevereiro de 2015.

ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 10 de fevereiro de 2015.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA